

ao primeiro ponto da pauta, o CGPPP deliberou pela mudança da titularidade do contrato do contrato Piauí Conectado para a SEAD. Sobre o segundo ponto da pauta, o Secretário Samuel Pontes do Nascimento apresentou aos demais conselheiros a possibilidade de isenção para motos nos trechos da PPP da Transcerrados. A isenção foi aprovada por unanimidade. Ainda sobre a Transcerrados, o CGPPP autorizou a contratação de um guincho para o trecho da Serra do Quilombo por 3 meses. O Conselho autorizou, ainda, a realização de estudos de engenharia e econômico-financeiro para aditar o contrato da Transcerrados com a possibilidade de inclusão de novos trechos de rodovias. Ao discutir o terceiro ponto de pauta, o CGPPP autorizou a realização de reformas e obras nas rodoviárias de Picos e Floriano. Quanto ao reequilíbrio do referido contrato, o CGPPP deliberou que devem ser apresentados diferentes cenários: pagamento, por parte do Estado, pelos investimentos não previstos, extensão de prazo de concessão e suspensão ou prorrogação do prazo para pagamento de outorga. O quarto ponto de pauta foi referente ao Hotel da Serra da Capivara, no qual o CGPPP decidiu que o Estado deve reembolsar a concessionária concomitantemente aos investimentos realizados pela empresa. Com relação ao quinto ponto da pauta, o Secretário da SEAD Samuel Pontes do Nascimento apresentou aos demais conselheiros o estágio atual da estruturação da PPP do Albertão. Na oportunidade o CGPPP autorizou que a estruturação incluía a possibilidade de o Detran continuar na área do Albertão, mediante pagamento de aluguel. Foi autorizado, ainda, que outras secretarias como a Secretaria de Estado dos Esportes - SECEPI, mas sem se limitar a esta, também ocupe espaços no referido estádio, mediante pagamento de aluguel por parte do Governo do Estado. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Monique de Menezes Urna, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias, presentes já nominados e referenciados. Teresina, vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três.

Rafael Tajra Fonteles

Chefe do Poder Executivo Estadual
Presidente do CGP

Marcelo Nunes Nolleto

Membro CGP - Secretário SEGOV

Samuel Pontes do Nascimento

Membro do CGP - Secretário SEAD

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Membro CGP - Secretário SEFAZ

Francisco Gomes Pierot

Membro CGP - Procurador Geral do Estado – PGE

Washington Luís de Sousa Bonfim

Membro do CGP – Secretário SEPLAN

Monique de Menezes Urna

Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC/SEAD

REF.16867

ATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

ATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL.

CONCORRÊNCIA Nº 059/2022-SETUR.

Processo SEI nº 00153.000717/2022-21.

Fica REVOGADO PARCIALMENTE, o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 059/2022-SETUR, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para construção de praça pública no município de Itaueira-PI, com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, devendo os autos, serem submetidos Comissão Permanente de Licitações SETUR/PI para relançamento do Edital, em conformidade com o Parecer PGE/PLC nº 202/2022, visando à publicação de novo certame.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, no Site da

SETUR/PI: <https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/>.

Teresina-PI, 15 de agosto de 2023.

Pablo Dantas de Moura Santos
Secretário de Estado do Turismo

REF.16868

EDITAIS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

EDITAL Nº 001/2023

Processo nº 00132.000759/2023-91

JUSTIFICATIVA

O consumo de drogas e as consequências do seu uso e abuso vêm desestruturando ainda mais famílias já fragilizadas e desafiando a sociedade a apresentar respostas efetivas para a prevenção ao uso e abuso das substâncias psicoativas. É fácil perceber então que, aqueles que fazem uso excessivo das drogas desviam-se do curso natural de suas vidas pela dificuldade de assumirem uma conduta que lhes permita o estabelecimento de relações sociais e institucionais, ou seja, o uso abusivo de drogas coloca-se como um fator destrutivo de vidas, levando crianças, adolescentes, adultos e idosos e suas respectivas famílias a percorrerem um caminho de sofrimento de suas relações afetivas, gerando, como consequência, o rompimento de vínculos familiares e comunitários. (DUARTE, 2010). Segundo o último Relatório Mundial sobre Drogas (UNODC, 2020), o uso de drogas aumentou muito mais rapidamente entre os países em desenvolvimento, durante o período 2000-2018, se comparado aos países desenvolvidos. Adolescentes e jovens representam a maior parcela daqueles que usam drogas, enquanto os jovens também são os mais vulneráveis aos efeitos das drogas, pois são os que mais consomem e seus cérebros ainda estão em desenvolvimento. Apenas uma em cada 8 (oito) pessoas recebe tratamento para o uso indevido de drogas. Um em cada três usuários de drogas é mulher, mas as mulheres representam apenas uma em cada 5 (cinco) pessoas em tratamento. Pessoas em ambientes prisionais, minorias, imigrantes e os deslocados também enfrentam barreiras de tratamento devido à discriminação e ao estigma (UNODC, Relatório Mundial sobre Drogas, 2020). Em 2017, 585.000 (quinhentas e oitenta e cinco mil) pessoas morreram por uso indevido de drogas, um quarto a mais do que em 2008. Na última década, o número total de mortes por transtornos devido ao consumo de opióides subiu 71%, com um aumento de 92% entre as mulheres em comparação com 63% entre os homens (UNODC, Relatório Mundial sobre Drogas, 2020). Em todo o mundo, é possível observar que os riscos e as consequências do uso de drogas são agravados por pobreza, oportunidades limitadas de educação e emprego, estigma e exclusão social, o que, por sua vez, ajudam a aprofundar as desigualdades, afastando-nos ainda mais de alcançar os objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Cerca de 35,5 milhões de pessoas, em todo o mundo, sofrem de distúrbios associados ao uso de drogas, de acordo com o Relatório Mundial sobre Drogas 2020. As demandas nas complicações da atenção aos usuários e ex-usuários de drogas no Estado do Piauí exigem uma construção de novos serviços de Mobilização, Acolhimento, Inserção e Sistematização, relativo à problemática do Uso e Abuso das Drogas. Diante do exposto, a problemática do consumo de drogas deve ser entendida como questão urgente a ser trabalhada pelos gestores públicos. Nesta perspectiva, CENDFOL, tem entre suas atribuições legais o planejamento e a execução de programas que busquem informar, conscientizar e prevenir quanto ao uso/uso abusivo do álcool e outras drogas no Piauí, beneficiando, dessa maneira, a população piauiense. Sendo assim, a CENDFOL, efetiva a sua diretriz.

OBJETO

O referido Termo tem por objeto a concessão de apoio à Administração Pública Estadual na execução do PROGRAMA RECOMEÇAR, no que tange a disponibilização de até 943 (novecentas e quarenta e três) vagas junto à Comunidade Terapêutica Acolhedora para pessoas com problemas advindos do uso abusivo/dependência de substâncias química, garantindo a aplicação de ações previstas no âmbito da política pública sobre drogas (lei federal nº 13.840/20190). Assim, este documento visa viabilizar condições para o credenciamento de entidades privadas, sem fins lucrativos, que realizem o acolhimento voluntário e prevenção, em regime residencial transitório, para reorganização de pessoas, do sexo masculino e feminino, a partir de 18 (dezoito) anos de idade, as quais apresentem problemas decorrentes uso abusivo/dependência de substância psicoativa, necessitando de afastamento prolongado do ambiente em que iniciou/ desenvolveu/estabeleceu, com duração máxima de 06 (seis) meses por usuário, a partir da data de acolhimento pela entidade. Habilitação e pré-qualificação de entidades seguirão as orientações e exigências estabelecidas pela Resolução nº 1, do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas (Marco Regulatório das Comunidades Terapêuticas), Resolução RDC ANVISA 29/2011, demais legislação vigente, bem como determinações/orientações emanadas do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD. Serão selecionadas Organizações da Sociedade Civil, qualificadas como Comunidade Terapêutica Acolhedora, através de Comissão Especial de Seleção, designada por portaria pela CENDFOL. Por outra banda, serão mantidos termos de fomento, para prevenção, com 12 (doze) instituições.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Contratar até 943 (novecentas e quarenta e três) vagas, junto as Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, localizadas no estado do Piauí, a fim de viabilizar acolhimento, transitoriamente, de pessoas, do gênero feminino, masculino e trans, maiores e menores de 18 anos de idade, além de vagas destinadas ao público LGBTQIAPN+ e mães nutrizes, que apresentam necessidade de afastamento prolongado, em virtude de problemas relacionados ao uso abusivo e/ou dependente de substâncias químicas. Serão destinadas até 893 (oitocentas e noventa e três) vagas para o público adulto masculino e feminino, sem limitação etária, e até 50 (cinquenta) vagas para menores e mães nutrizes.

O presente plano será feito em observância à 2 eixos: **PREVENÇÃO** e **ACOLHIMENTO**.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1420/23

Objeto: Contratação de serviços de educação e intervenção socioambiental em empreendimento de saneamento ambiental, especificamente em obra de esgotamento sanitário no município de São Jorge do Patrocínio. Recursos: CAIXA. Limite de Acolhimento de Propostas: 11/09/2023 às 08h00. Data da Disputa de Preços: 11/09/2023 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, fone (41) 3330-3000, ou no site acima mencionado.

FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
Diretor Administrativo

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-FUNDEPAR
OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 - FUNDEPAR. RECURSO: Dotação Orçamentária 4101.12368426.470 - Gestão das Unidades Escolares, Elemento da Despesa 3390.3201-Merenda Escolar, Fonte de recurso 116 - RF e/ou Fonte 552-Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. CONTRATO Nº 135/2023 - PROTOCOLO: 20.785.473-5: Associação dos Produtores Orgânicos da Região de Londrina - APOL, CNPJ: 03.544.740/0001-87, valor R\$ 1.268.179,38 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 134/2023 - PROTOCOLO: 20.816.276-4: Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA, CNPJ: 02.877.969/0001-70, valor R\$ 169.277,03 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 144/2023 - PROTOCOLO: 20.817.020-1: Associação de Cooperação Agrícola Dorcelina Folador - ACADF, CNPJ: 04.815.788/0001-45, valor R\$ 372.168,20 (trezentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 309/2023 - PROTOCOLO: 20.785.943-5: Cooperativa da Agricultura Familiar de Foz do Iguaçu - COAFFOZ, CNPJ: 42.256.608/0001-21, valor R\$ 2.048.661,80 (dois milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 229/2023 - PROTOCOLO: 20.816.874-6: Associação de Produtores Rurais e Abastecimento Sol Nascente - APRASN, CNPJ: 11.985.631/0001-23, valor R\$ 124.986,20 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 173/2023 - PROTOCOLO: 20.816.850-9: Associação Municipal da Agricultura Familiar e Orgânica 1º de Março - AAFO, CNPJ: 07.929.675/0001-69, valor R\$ 24.519,10 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 292/2023 - PROTOCOLO: 20.785.832-3: Cooperativa dos Produtores e Artesãos de Astorga - COOPAST, CNPJ: 29.580.026/0001-38, valor R\$ 218.134,68 (duzentos e dezoito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. CONTRATO Nº 150/2023 - PROTOCOLO: 20.817.095-3: Cooperativa dos Produtores Rurais de Quitandinha - DIRETO DA ROÇA, CNPJ: 05.169.233/0001-36, valor R\$ 175.049,91 (cento e setenta e cinco mil, quarenta e nove reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 128/2023 - PROTOCOLO: 20.785.367-4: Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA - COANA, CNPJ: 01.106.849/0001-07, valor R\$ 482.897,56 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. CONTRATO Nº 154/2023 - PROTOCOLO: 20.817.149-6: APROPAL - Associação dos Produtores Orgânicos de Palmas Paraná, CNPJ: 05.768.268/0001-91, valor R\$ 412.038,56 (quatrocentos e doze mil, trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. CONTRATO Nº 306/2023 - PROTOCOLO: 20.785.978-8: Cooperativa Familiar Agroecológica de Manguieirinha - COFAMANG, CNPJ: 40.963.247/0001-28, valor R\$ 172.463,84 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. CONTRATO Nº 313/2023 - PROTOCOLO: 20.785.696-7: Associação dos Agricultores Familiares de Iretama - AFIRE, CNPJ: 44.561.527/0001-60, valor R\$ 161.913,10 (cento e sessenta e um mil, novecentos e treze reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. CONTRATO Nº 176/2023 - PROTOCOLO: 20.817.172-0: COOPAFI Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Itapejara D'Oeste, CNPJ: 08.144.264/0001-20, valor R\$ 100.774,72 (cem mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. CONTRATO Nº 193/2023 - PROTOCOLO: 20.817.093-7: Associação de Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região - AASPRUD, CNPJ: 08.829.805/0001-54, valor R\$ 493.195,34 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 254/2023 - PROTOCOLO: 20.786.089-1: Associação dos Produtores da Agricultura Familiar e Produtos Coloniais Paulo Frontin - APAF FRONTIN, CNPJ: 16.383.914/0001-19, valor R\$ 106.148,86 (cento e seis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. CONTRATO Nº 275/2023 - PROTOCOLO: 20.785.973-7: Cooperativa Mista Triunfense dos Agricultores e Agricultoras Familiares LTDA - COAFTRIL, CNPJ: 22.244.279/0001-91, valor R\$ 200.619,99 (duzentos mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E DE SANEAMENTO
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO.COMPESA Nº 19/2023 CEL1

Empresa Vencedora: KSB BRASIL LTDA Lote 02 R\$ 792.624,96 e Lote 06 Fracassado.

Recife 15 de agosto de 2023
MAURO LUIZ GONÇALVES VELOSO
Agente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO.COMPESA Nº 431/2022 CEL2

Empresa Vencedora: ALLPRIME PUMPS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS LTDA Lote 01 R\$ 300.277,25; Lote 02 R\$ 486.833,15; Lote 03 R\$ 479.401,90 e Lote 04 R\$ 361.364,90.

Recife, 15 de agosto de 2023
PATRÍCIA MENDES CÂNDIDO CAVALCANTI
Agente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99
CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA HIDROS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 12.066.346/0001-71
Resumo do Objeto do Aditivo: O Objeto do Presente Termo Aditivo É Alteração dos Prazos de Execução e de Vigência do Contrato nº 082/2022. O Prazo de Execução das Obras e Serviços de Que Trata O Contrato Em Epígrafe Será Ampliado Em 71 (Setenta e Um) Dias, Ficando Prorrogado Até A Data de 21/10/2023. A Vigência do Contrato Será Ampliada Em 71 (Setenta e Um) Dias, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 21/10/2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2023
NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATANTE
PAULO MARCELINO MACEDO TAVARES CONTRATADA

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 59/2022-SETUR

PROCESSO SEI Nº 00153.000717/2022-21.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR PARCIALMENTE, o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 059/2022-SETUR, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para construção de praça pública no município de Itaueira-PI, com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, devendo os autos, serem submetidos Comissão Permanente de Licitações SETUR/PI para relançamento do Edital, em conformidade com o Parecer PGE/PLC nº 202/2022, visando à publicação de novo certame.

Teresina-PI, 15 de agosto de 2023.
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 60/2022-SETUR

PROCESSO SEI Nº 00153.000224/2022-91.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR PARCIALMENTE, o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 060/2022-SETUR, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para construção de infraestrutura no acesso a orla do açude no município de Dirceu Arcoverde-PI, com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, devendo os autos, serem submetidos Comissão Permanente de Licitações SETUR/PI para relançamento do Edital, em conformidade com o Parecer PGE/PLC nº 090/2022, visando à publicação de novo certame.

Teresina-PI, 14 de agosto de 2023.
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

PARA 2ª DIREC - PARNAMIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SEEC PROCESSO SEI Nº 00410028.002707/2023-89 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. O Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, torna público a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 da 2ª DIREC de Parnamirim, para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações (Cooperativas e Associações), que tenham interesse em fornecer para as escolas da rede pública estadual jurisdicionada a 2ª DIREC, municípios de Arêz, Baía Formosa, Canguaretama, Goianinha, Monte Alegre, Nísia Floresta, Parnamirim, São José de Mipibu, Senador Georgino Avelino, Tibau do Sul, Vera Cruz e Vila Flor, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 16/08/2023 a 06/09/2023, das 8:00 as 16:00 horas, na sede da 1ª Diretoria Regional de Alimentação Escolar (DRAE), Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59064-901- Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Bloco 2, 2º andar - Tel: (084) 3232-1468. O Edital encontra-se a disposição dos interessados através do site: www.rn.gov.br. O local da sessão pública para a Abertura dos Projetos de venda será na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação Centro Administrativo do Estado, Bloco I, Térreo, BR 101, Km 0, Lagoa Nova - Natal/RN, no dia 12 de setembro de 2023 a partir das 09hs.

Natal/RN, 14 de agosto de 2023.
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Pregoeiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

PROCESSO nº 01510304.000075/2020-40, TIPO: MENOR PREÇO, GLOBAL.

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RN, nos autos acima descritos, oriundos da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA-SEI Nº 1596, de 11 de novembro de 2022, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL CONVENCIONAL FASE 1 (DIGITAL P25 FDMA) NA ÁREA ATENDIDA PELA 2ª CIPM (COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR), conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 1015218. DATA DA SESSÃO: 28/08/2023, HORÁRIO (Brasília/DF): às 15:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL no setor da Coordenadoria de Compras Governamentais, na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com endereço no Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901, no horário das 08 às 17h ou pelo email: cplsesed@gmail.com

Natal, 14 de agosto de 2023.
MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO
Pregoeira

